RESTPAO-GDG - 82018

Código de validação: D2894E47EE

RESENHA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO **DIA 02 DE MAIO DE 2018.**

Presidente: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

Secretário: Mário Lobão Carvalho

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva,

Luiz Gonzaga Almeida Filho e José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha e Josemar Lopes Santos; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 18.04.18.

++++++++++

Extras:



1



O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos fez as seguintes

comunicações:

1 – Que, com relação à matéria veiculada na folha de São Paulo, intitulada "Sistema da

Justiça viola sigilo e expõe crianças vítimas de estupro", este Tribunal de Justiça já

deliberou no sentido de que os magistrados de primeiro de segundo graus alimentem o

Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) com informações bem restritas;

2 – Que com a implantação do Sistema Themis na auditoria militar, o referido sistema,

atualmente, está implantado em todo o Estado do Maranhão;

3 – que, conforme já informado há 30 dias, houve um incidente com a ambulância deste

Tribunal de Justiça, que bateu o motor, sendo instaurado procedimento contra a empresa

para ressarcimento do dano e, dentro de 10 dias, estará de volta;

Propôs voto de congratulações pela passagem de aniversário natalício do

Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, o que foi aprovado, por unanimidade; e

5 - Por fim, comunicou à Corte que este Tribunal de Justiça está se associando à

campanha Maio Amarelo de 2018, em prol da segurança no trânsito, promovida pelo

Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão-DETRAN/MA.

++++++++++

01 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados

Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº

22/2018 – vaga em decorrência da designação do Doutor Cristiano Simas de Sousa, para

desempenhar as funções de Juiz Auxiliar da Presidência)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância intermediária:

RESTPAO-GDG - 82018 / Código: D2894E47EE Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



- **Mirella Cézar Freitas**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 12.815/2018)
- **Welline de Sousa Coelho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 13.028/2018)
- Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Vargem Grande (Processo nº 13.029/2018)

Juiz inscrito de entrância inicial.

- José Pereira Lima Filho, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 12.864/2018)

Obs: O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

"Inicialmente o Desembargador Marcelo Carvalho Silva comunicou à Egrégia Corte que encontra-se em estudo pela Corregedoria-Geral de Justiça Projeto de Resolução regulamentando os critérios para escolha de membro da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão.

Após, O Tribunal, por unanimidade, de acordo com a manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, indicou a Doutora **Mirella Cézar Freitas**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, para **membro titular da Turma Recursal** do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de **Chapadinha**".

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de





Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha e Josemar Lopes Santos; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

Compareceu à sessão o Desembargador Josemar Lopes Santos.

O Presidente da Corte, Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, deu boas-vindas ao Desembargador Josemar Lopes Santos e afirmou que os seus conhecimentos somarão muito para o enriquecimento dos trabalhos jurisdicionais.

O Desembargador Josemar Lopes agradeceu a receptividade e disse que vai aprender muito com as experiências, os conhecimentos jurídicos e humanísticos dos membros do colegiado.

++++++++++

02 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís (Edital nº 29/2018 - vaga em decorrência do término do mandato da Doutora Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos)



Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça

Juízes inscritos de entrância final:

- Jairon Ferreira de Morais – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº

19.155/2018)

- Marco Antônio Netto Teixeira, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública do Termo

Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.159/2018)

Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da

Justiça, pelo recebimento das inscrições.

"O Tribunal, por unanimidade, de acordo com a manifestação do Desembargador Marcelo

Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, indicou o Doutor Marco Antônio Netto

Teixeira, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da

Comarca da Ilha de São Luís, para **membro titular da Turma Recursal** do Sistema

dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís".

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça,

Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho,

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes

Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa

Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José

Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira,

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda

Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

RESTPAO-GDG - 82018 / Código: D2894E47EE Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php 5



Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++++++

03 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 23/2018)

Comarca: **Montes Alto**s (vaga em decorrência do pedido de vacância do Doutor Ítalo Lopes Gondim)

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça

Juiz de Direito inscrito de entrância inicial e integrante do 1º cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 15.468/2018).

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, o Doutor **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca para a Comarca de Montes Altos."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça,





Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho,

Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes

Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa

Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José

Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira,

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda

Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge

Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de

férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de

Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da

família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de

saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador

Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

04 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 24/2018)

Comarca: Santa Quitéria do Maranhão (vaga em decorrência da remoção do Dr. Fábio

Gondinho de Oliveira para a Comarca de São Francisco do Maranhão).

Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça

Juiz de Direito inscrito de entrância inicial e integrante do 8º cálculo dos magistrados

remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida

entrância:



7



- Cristiano Regis César da Silva, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão (Processo nº 16.109/2018).

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

Obs: Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 23.08.17 – O Tribunal, por unanimidade, decidiu que na remoção por merecimento, havendo apenas um candidato inscrito no certame, **não haverá pontuação.**

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, por merecimento, o Doutor **Cristiano Regis César da Silva**, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão para a Comarca de Santa Quitéria do Maranhão".

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador



tado do Maranhão

Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

05 - Promoção para entrância final (Edital nº 27/2018)

Comarca: **São Luís** – **Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Wilson Manoel de Freitas Filho, no Juizado Especial do Trânsito do Termo Judiciário de São Luís

da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: Antiguidade

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- Weliton Sousa Carvalho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon e magistrado mais antigo inscrito e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 16.926/2018).

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

- **José Elismar Marques**, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1° do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 16.926/2018).

Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Weliton Sousa Carvalho**, opina pela promoção do Dr. **José Elismar Marques**, sem a permanência na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017.





- Milvan Gedeon Neto, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 16.107/2018)
- **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Weliton Sousa Carvalho** e **José Elismar Marques**, opina pela promoção do Dr. **Milvan Gedeon Neto.**
- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 16.106/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques e Milvan Gedeon Neto, opina pela promoção do Dr. Joscelmo Sousa Gomes.
- Karla Jeane Matos de Carvalho, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 16.920/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto e Josecelmo Sousa Gomes, opina pela promoção da Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho.
- Joelma Sousa Santos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 18.072/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho, opina pela promoção da





Dra. Joelma Sousa Santos.

- Cristóvão Sousa Barros, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 16.289/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Joelma Sousa Santos, opina pela promoção do Dr. Cristóvão Sousa Barros.
- Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 16.278/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos e Cristóvão Sousa Barros, opina pela promoção do Dr. Francisco Ferreira de Lima.
- Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 17.623/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira Lima, opina pela promoção da Dra. Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro
- Holídice Cantanhede Barros, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca





de Pinheiro (17.757/2018)

- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima e Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, opina pela promoção do Dr. Holídice Cantanhede Barros.
- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 17.660/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Holídice Cantanhede Barros, opina pela promoção da Dra Dayna Leão Tajra Reis Teixeira.
- Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 17.998/2018)
- Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Weliton Sousa Carvalho, José Elismar Marques, Milvan Gedeon Neto, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Joelma Sousa Santos, Cristóvão Sousa Barros, Francisco Ferreira Lima, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro, Holídice Cantanhede Barros e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, opina pela promoção da Dra Larissa Tupinambá Castro.
- " O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Weliton





Sousa Carvalho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon e magistrado mais antigo inscrito, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís e deferiu, por maioria, contra o voto do Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, o pedido de permanência do magistrado na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art.42-A da LC 188/2017".

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

06 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 30/2018)

Comarca: Santa Rita (vaga em decorrência da remoção do Doutor Samir Araújo Mohama para a Comarca de Guimarães)



Critério: Antiguidade

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça

Juíza de Direito inscrita de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Jaqueline Rodrigues da Cunha**, titular da Comarca de Anajatuba (Processo nº 18.550/2018)

Obs: Manifestação favorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.

Obs: Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 23.08.17 – O Tribunal, por unanimidade, decidiu que na remoção por merecimento, havendo apenas um candidato inscrito no certame, **não haverá pontuação.**

"O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, a Doutora **Jaqueline Rodrigues da Cunha**, titular da Comarca de Anajatuba para a Comarca de Santa Rita."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge





Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++++++

Por proposição do Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, o Tribunal, por unanimidade, decidiu que nas promoções, por merecimento, havendo apenas um candidato inscrito no certame, **não haverá pontuação.**

++++++++++

07 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 35/2018)

Comarca: Maracaçumé (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Rômulo Lago e Cruz

para a 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire)

Critério: Merecimento

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva-Corregedor-Geral da Justiça

Juiz de Direito inscrito de entrância inicial e integrante do 1º cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Humberto de Campos (Processo nº 19.506/2018)

Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça.

"O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por merecimento, o Doutor **Raphael de Jesus**





Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Humberto de Campos, para a comarca de Maracaçumé."

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

08 - **Processo nº 18.424/2018** – **Denise Cysneiro Milhomem**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, solicita a designação da servidora Lindalva Sousa Alves Abreu, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 166314, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em caráter excepcional, em razão da licença-maternidade da Oficiala de Justiça Marjory Oliveira Pereira, matrícula 152975.

Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos





"O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido"

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

09 – **Processo nº 54716/2017** – **Pedro Henrique Holanda Pascoal,** Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas, solicita a criação de um novo Juizado Especial Cível na referida Comarca.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto do Des. Cleones Carvalho





Cunha-relator e do parecer da Corregedoria Geral da Justiça.

"Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Cleones Carvalho Cunha".

Na oportunidade, o Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, devido a grande necessidade na prestação jurisdicional deste estado, solicitou ao Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, um cronograma para instalação das Varas e Comarcas criadas e não instaladas, tendo o Desembargador Presidente informado que o Poder Judiciário Maranhense não dispõe de recursos financeiros e pessoal.

Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.







10 – **Resolução nº 28/2018** – Dispõe sobre os procedimentos para a expedição das Certidões de Distribuição das Ações Penais, Cíveis, de Improbidade Administrativa e Certidões para Fins Eleitorais.(**para referendar**)

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

"Referendada, por unanimidade".

Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++

11 – **Resolução nº 29/2018** – Altera dispositivos da Resolução nº 15/2018 e dá outras providências.



Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

"Referendada, por unanimidade".

Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus

Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda

Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o

Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador

Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

12 - Resolução nº 30/2018 - Regulamenta as hipóteses de sigilo dos dados médicos das

partes em processos administrativos e judiciais.

Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.

"Referendada, por unanimidade".



20



Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++++

13 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

"Foram sorteados os seguintes magistrados: José Ribamar D'Oliveira Júnior, Regnaldo de Jesus Cordeiro Júnior, Cristina de Sousa Ferraz Leite, Luiz de França Belcior Silva e Lorena de Sales Rodrigues Brandão."

Presentes os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone





José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha; em gozo de férias, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

++++++++

Antes de encerrar a sessão, o corregedor-geral da Justiça, Desembargador Marcelo Carvalho Silva, apresentou aos membros da Corte relatório sobre a situação das cinco comarcas do interior do Estado, visitadas por equipe da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), durante os meses de março e abril de 2018. O corregedor fez a entrega do Diagnóstico das Unidades Judiciais e apresentou um vídeo, demonstrando a realidade processual e física das comarcas de São Mateus, Barreirinhas, Vargem Grande, São Bento e Santa Helena.

Na oportunidade, pediu a atenção do Tribunal para as dificuldades das cinco comarcas, que estão entre aquelas com os maiores acervos e taxas de congestionamento processual, e levou ao conhecimento do Tribunal aquilo que foi verificado e as medidas já tomadas e planejadas pela Corregedoria com o fim de otimizar o funcionamento das referidas





unidades.

No relatório apresentado, foi destacado que a insuficiência de servidores e magistrados e o crescimento da distribuição e acervo são os principais fatores levantados pelos juízes e advogados das comarcas como impactantes nos resultados.

++++++++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 04 de maio de 2018.

MARIO LOBAO CARVALHO Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

Gabinete do Diretor Geral

Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/05/2018 16:18 (MARIO LOBAO CARVALHO)

